



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

069 079
SD


1

Nos termos do julgamento da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**, feito pela Pregoeira através do Laudo apresentado e regido em conformidade com Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 7892/13 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: **JOSÉ LUCIO CABRAL DE MACEDO-ME – CNPJ: 26.221.054/0001-70**, foi vencedora com o valor total de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 24 de maio de 2017.


MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**, **ADJUDICAMOS** o Presente Pregão Presencial para a empresa: **JOSÉ LUCIO CABRAL DE MACEDO-ME – CNPJ: 26.221.054/0001-70**, foi vencedora com o valor total de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais).

Juarez Távora- PB, 24 de maio de 2017.


SUELLEN DINIZ DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL